



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 072/2002

ALTERA O ITEM I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 060/2002, DE 02/07/2002, QUE APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA;

Art. 1º - Fica alterado o item I, do Art. 1º, do Decreto nº 060/2002, de 02/07/2002, que aposentou por invalidez permanente a Servidora MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.948.765-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 130.927.909-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, que passará a vigiar com a seguinte redação.

“ Art. 1º -

“ I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível 10, classe A, da Tabela de Níveis e Referências do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, do Plano de Carreira, com vencimento de R\$ 357,20 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), perfazendo o valor de R\$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando seus vencimentos em R\$ 425,06 (quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), tendo em vista que a aposentadoria deu-se por invalidez normal, não se aplicando o dísoto no Art. 125, parágrafo único, da Lei nº 433/98, ficando portanto a servidora com proventos mensais de 90% (noventa por cento), que importará no valor de R\$ 382,55 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>8267</u>
Data, <u>28 / 08 / 02</u>
<u>A</u>
<small>© FUNÇIONÁRIO</small>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"